

**PORTARIA Nº 204/20
de 30 de junho de 2020**

Nomeia Servidores para constituírem Comissão de Sindicância.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1012/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear comissão para conduzir Processo de Sindicância composta dos seguintes servidores: Fernando Bordignon, Renata Morandi e Itamar Maschio.

Art. 2º - A Comissão tem por atribuição analisar e fazer relatório em relação aos fatos descritos na informação do Secretário Municipal de Saúde, protocolado sob nº 211/2020, em função de danos causados em veículo público pelo servidor Realdo Savaris, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1012/18, de 11 de dezembro de 2018, no que se refere ao Art. 131, inciso XII.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para promover a Sindicância, nos termos do Art. 164 da Lei Municipal nº 1012/18.

Art. 4º - A Comissão terá como Presidente o Sr. FERNANDO BORDIGNON - Oficial Administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
30 de junho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração